181º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 02/09/2024 09:00
Encerramento: 02/09/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº182 -Sessão Ordinária 09/09/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Ayrton Ferreira Marques. Deixou de comparecerem os Vereadores Celina Beltramelo Ferracini e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº009/2024, proposta pelo Vereador ProfºAlziro dos Reis Ferreira e Indicação nº013/2024, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente falou sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal de iniciativa do Poder Executivo nº007, de 13 de Agosto de 2024, que “Institui o Tarifário do Balneário Municipal Prudente Corrêa, no Município de Bodoquena/MS, e dá outras providências”, o qual seria votado nesta data, mais estamos sem dois membros da Comissão COMJUR para dar o parecer, o Prefeito quer fazer a inauguração e precisa da aprovação do mesmo, os Vereadores falaram sobre o consenso de não cobrar o tarifário da população Bodoquenense, onde já consta no Projeto. Não houve Vereador inscrito para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 (dezesseis) de Setembro na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 09 Setembro de 2.024.

Justificativa

DOC: